2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2024 – DISPENSA N.º 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.774.904/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Fábio Carvalho de Castro, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal n.º 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, grupo "A", "B" e "E", mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 08 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterado, a partir de 08 de abril de 2025, o valor do contrato, correspondente ao percentual de 4,8665%, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em virtude dos acréscimos legais autorizados, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, grupo "A", "B" e "E "no município de Cachoeira de Minas.	3.750	Kg	R$ 5,92	R$ 22.200,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2025.

_____
Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

_____
Pela CONTRATADA
Sr. Fábio Carvalho de Castro
AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA